

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 2682022

Código de validação: E0523CD175

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Secretaria-Geral do Plenário, para a sanitização da sala onde funciona a Secretaria e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)

A SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de ordem do Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Secretaria-Geral do Plenário, a partir do dia 14 de janeiro de 2022, até o dia 20 de janeiro de 2022, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização da sala onde funciona a Secretaria, em razão de servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) nas últimas 48h (quarenta e oito horas);

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público externo através do Balcão Virtual de Secretaria (<https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>) das 08:00h às 15:00h, e ainda no e-mail institucional: secplenario@tjma.jus.br;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até o dia 20 de janeiro de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

GRAZIELLA MARIA MATOS VIEIRA LINS
Secretária Geral do Plenário
Secretaria do Plenário
Matrícula 143016





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 08:46 (GRAZIELLA MARIA MATOS VIEIRA LINS)

